



DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Declaro, com fundamento no artigo 348, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, anuir com a proposta de Decreto Legislativo apresentada pelo Vereador João Jorge, que concede ao Sr. André Luis do Prado a honraria de Título de Cidadão Paulistano.

São Paulo, 09 de dezembro de 2025



André Luis do Prado